

CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

Recebemos o seguinte questionamento do Bradesco – BRAM:

Estamos preparando a documentação necessária para a participação da BRAM no processo de concorrência do Edital n. 07/21, porém, em razão da pandemia, nosso time está 100% alocado em home office. Assim, gostaríamos de confirmar com vocês alguns pontos:

- Todas as Declarações foram assinadas de forma digital pelo sistema de certificações ICP-Brasil, reconhecido pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001, vocês aceitam esse formato de assinatura?
- Os documentos de habilitação como Estatuto Social da Gestora, documento pessoal dos representantes legais, dentre outros, poderão ser aceitos em cópias simples, dada a dificuldade do momento atual?

Resposta:

Reportando-nos ao disposto no subitem 6.1 do Edital, cujo teor transcrevemos a seguir, informamos que, ressalvada a possibilidade de envio de documento assinado digitalmente, em conformidade com a legislação vigente, as exigências com relação à apresentação da documentação de habilitação permanece inalterada.

Relativamente ao disposto no subitem 6.1.1, as licitantes interessadas na autenticação de documentos pela Comissão Especial de Licitação deverão enviar mensagem, com antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a abertura do certame, para o email licitacao@funpresp.com.br, com vistas ao agendamento de data e horário para os procedimentos de autenticação de documentos.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Todos os documentos constantes do envelope nº 01 – habilitação - deverão ser apresentados por uma das seguintes formas:

- a) em original;
- b) por qualquer processo de cópia, autenticada por servidor/empregado da Funpresp-Exe, devidamente qualificado, ou por cartório competente;
- c) publicação em órgão da Imprensa Oficial, quando couber.

6.1.1. Os documentos serão autenticados pela Comissão Especial de Licitação, mediante cotejo com os originais, impreterivelmente até às 17 (dezessete) horas do dia anterior à data marcada para o recebimento e abertura da licitação.

6.1.2. Serão aceitas somente cópias legíveis.

6.1.3. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

6.1.4. A Comissão Especial de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021.

João Batista de Jesus Santana
Presidente da Comissão Especial de Licitação